



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **REJANE PANSIERA** para exercer o cargo de livre provimento **ASSESSOR III**, a partir de 1º de janeiro de 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012,

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a empregada **REJANE PANSIERA** do cargo de livre provimento – **ASSESSOR II** em 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar a referida empregada para exercer o cargo de livre provimento – **ASSESSOR III**, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6.1 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargos em Comissão do PCCS 2012, **a partir de 1º de janeiro de 2013.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de dezembro de 2012.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

